

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5198/2025

PROJETO DE LEI N° 14.972, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA BAILARINA" (1° de setembro).

PARECER N° 573

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA BAILARINA", a ser comemorado, anualmente, em 1º de setembro.

Louvável iniciativa que foi corroborada pelo Parecer nº 617, da Procuradoria Jurídica da Casa, que se mostrou favorável à tramitação do projeto, uma vez que o tema é legal e constitucional.

Pelo exposto, considerando a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

MARIANA CERGOLI JANEIRO

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS "Madson Henrique"

"Dika Xique-Xique"

PAULO SERGIO MARTINS

"Mariana Janeiro"

"Paulo Sergio – Delegado"







